



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

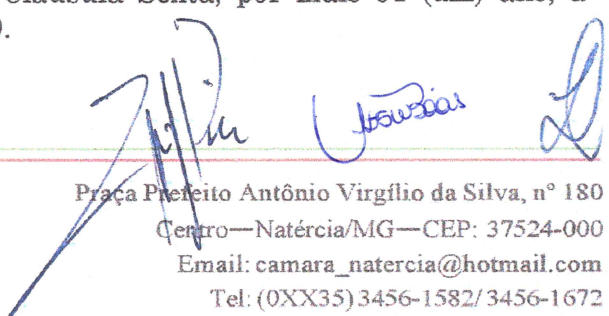
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio - nº 001/2019, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG e a AVEMAG - ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO SUL DE MINAS GERAIS, **qualificados no instrumento original, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convênio.**

A CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.769.578/0001-56, com sede na Rua José de Souza Campos, nº 457, Bairro Chapada, Natércia/MG, CEP 37524-000, por este instrumento de Convênio, neste ato representado pelo Senhor Vereador **LEONARDO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG M-6.108.588 e CPF nº 831.857.396-04, residente na Rua Santa Catarina, nesta cidade de Natércia na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a Entidade **AVEMAG - ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO SUL DE MINAS GERAIS**, sem fins lucrativos, inscritos no CNPJ nº 19.094.168/0001-31, declarada de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 1.108 de 03/09/96 e Lei estadual nº 12.755 de 08/01/98, situada a sua sede administrativa na **Rua Ismael Irineu, nº 28**, na cidade de Conceição do Rio Verde-MG, representada por seu Presidente Vereador Zacarias Abrão Piva, conforme autorização através da Resolução nº 301/2018 da Câmara Municipal de Natércia, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e Lei Federal 9.648/98 e alterações posteriores, bem como **CONSULTA Nº: 835.889/2013** do Tribunal de Contas de Minas Gerais, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio 001/2019, previsto na Cláusula Sexta, por mais 01 (um) ano, a contar de 31 de dezembro de 2019.


Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



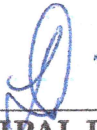
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

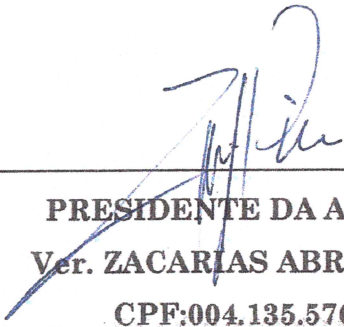
As demais cláusulas do Convênio nº 001/2019 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E assim, estando de acordo com estes termos, firmam as partes o presente Termo Aditivo, na data e presença das testemunhas abaixo, dele sendo extraídas tantas cópias quantas forem necessárias para seu registro, publicação e execução.

Natércia, 30 de dezembro de 2019.

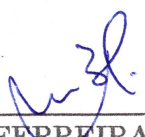


CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA
CNPJ: 07.769.578/0001-56
LEONARDO BARRETO DA SILVA
CPF: 831.857.396-04

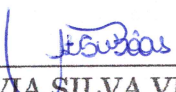


PRESIDENTE DA AVEMAG
Ver. ZACARIAS ABRÃO PIVA
CPF:004.135.576-85

TESTEMUNHAS:



MOACIR FERREIRA BORELI
CPF 183.473.476-20



ANA FLÁVIA SILVA VILAS BÔAS
...CPF 113.582.326-01

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br